

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Escolar

Portaria Nº 001/ 2024 – EEM WALDEMAR ALCÂNTARA

O Diretor Escolar da EEM WALDEMAR ALCÂNTARA, INEP: 23041404, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE de 22 de abril de 2022, no Informativo Nº 20/2024 COGEP/SEDUC de 08 de janeiro de 2024, bem como na Nota Técnica Nº 001/2024 – Seduc/Cogem/Cejen, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022, Informativo Nº 20/2024 e Nota Técnica Nº 001/2024.

Art. 2º As carências existentes na EEM WALDEMAR ALCÂNTARA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2ª série - Noite	Técnico em Administração	24 horas
1ª série - Manhã 2ª série – Manhã/Tarde	Eletiva de Linguagens e Códigos	14 horas
2ª série - Tarde	Redação	04 horas

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- [RÉGIS NASCIMENTO DA SILVA]
- [RIVEA DE CASTRO ROCHA RODRIGUES]
- [CARLOS FÁBIO DE CARVALHO]

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- [IVANILDO FERREIRA ALVES]
- [CRISTIANE SOUZA DE CASTRO]

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: selecaowasga@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae

com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Técnico em Administração	A importância da Administração na sociedade moderna e suas perspectivas futuras.
Eletiva de Linguagens e Códigos	Intertextualidade e interdiscursividade
Redação	Coesão referencial

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 14h00 do dia 26/01/2024 às 23h59 do dia 29/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 14h00 do dia 30/01/2024
Recurso à solicitação de inscrição	Às 14h01 do dia 30/01/2023 às 14h00 do dia 31/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir das 14h00 do dia 01/02/2024
Apresentação do Plano de Aula	A partir das 08h00 do dia 02/02/2024, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h00 do dia 05/02/2024
Análise de Currículos	Dia 05/02/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 14h00 do dia 05/02/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h01 do dia 05/02/2024 às 14h00 do dia 06/02/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h00 do dia 07/02/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09:00h do dia 08/02/2024

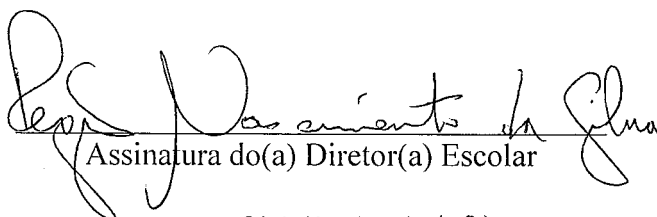
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail **selecaowasga@gmail.com** e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

São Gonçalo do Amarante, 25 de janeiro de 2023



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Régis Nascimento da Silva
Diretor Escolar
D.O.E 08/06/2018